

**ACTA N.º 02/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 01/2009 de 2009.01.05 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.01.09.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Informação dos serviços de 2008/12/03 - **Local:** Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** Rui Gonçalo Monteiro Coelho dos Santos - **Proc.º. 12/07 LOTOP.- A Câmara deliberou deferir parcialmente a reclamação apresentada de acordo com o parecer de 3 de Dezembro de 2008 e 07 de Janeiro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de um stand automóvel - **Local:** Salto – S. Gonçalo - **Requerente:** José Augusto Pinto & Filhos, S.A. - **Proc.º. 183/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2009.01.07 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção um edifício - **Local:** Lamaceiro - Telões - **Requerente:** Alexandre Moreira Macedo - **Proc.º. 581/08 ONERED.- A Câmara**

deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os parecer de 2009.01.05 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Agrelos - Fregim - Requerente: Artur Fernandes Pinto - Procº. 485/08 ONERED A Câmara deliberou manter a decisão de indeferimento formulada na deliberação de 22.12.2008 e de acordo com os pareceres de 2008.12.30 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de construção de um edifício de habitação colectiva - Local: Luzes - Gatão - Requerente: Critâmega Publicidade e Serviços, Lda - Procº. 442/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2008.12.26 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades, incluindo o projecto de arranjos exteriores dando cumprimento às condicionantes estipuladas no parecer do E.P.E.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de construção de um anexo - Local: Cerquidos - Mancelos - Requerente: Alfredo Pinto Mendes - Procº. 204/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 2009.01.06 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Mosqueiros - Telões - Requerente: Manuel Joaquim Cunha Teixeira - Procº. 599/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 2009.01.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de demolição de uma ruína para posterior construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Casa Nova - Gatão - **Requerente:** Rosa Maria Pinheiro Ferreira - **Procº. 594/08 ONERED** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 2009.01.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício e da instalação de uma indústria de destilação de aguardente vinícola - **Local:** S. Gens – Freixo de Cima - **Requerente:** António Eliseu de Carvalho Vieira - **Procº. 506/08 ONERED.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2009.01.05 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia - **Local:** Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** Susana Virginia Carvalho Ribeiro - **Procº. 549/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2009.01.05 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Outeiro - Telões - **Requerente:** Avelino de Andrade Marinho de Sousa - **Procº. 554/08 ONERED.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres de 30 e 31 de Dezembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Fontemor - Telões - **Requerente:** Ilda Gonçalves da Silva - **Procº. 95/08 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2009.01.07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Igreja – Salvador do Monte - **Requerente:** José Albano Teixeira - **Proc.º. 671/88 ONERED**
A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os parecer de 2009.01.06 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Actualização de taxas – Regulamento Municipal de Manutenção e Inspeção de Ascensores – Inf. n.º 113/2009 DU.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer de 07.01.2009 , que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Concepção/Construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz”.- (**Auto de Vistoria – Recepção Provisória**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação e Qualificação da E.M. 714 – Troço entre Árvores e Matouce – Oliveira”.- (**Auto de Vistoria – Recepção Provisória**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Acompanhamento Público do Projecto” – Auto Estrada do Marão.- (**Inf. 30077/20078/12/12.**- **A Câmara deliberou concordar com os pareceres dos serviços técnicos e comunicar em conformidade. Mais delibera a Câmara chamar a atenção para o impacte extremamente negativo da passagem superior da IP4 no lugar da Cruz, Freguesia de Padronelo, sugerindo que essa passagem superior seja reformulada no sentido de ser toda ela em viaduto, eliminando-se assim o actual muro em betão.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Reclamação da deliberação n.º. 1346/2008.- **Perante os elementos entretanto carreados para o processo e de acordo com o parecer jurídico n.º. 3 de 07 de Janeiro de 2009, a Câmara delibera revogar a sua deliberação de 27.10.2008 e deferir o pedido de indemnização formulado pela requerente de € 379,14 (trezentos e setenta e nove euros e catorze cêntimos),, mediante a apresentação de comprovativo do pagamento.**-----

Entende a Câmara que no caso presente, em se tratando de responsabilidade civil extra contratual, está sempre a tempo de rever as suas posições dentro do prazo prescricional, não havendo portanto neste procedimento lugar ao cumprimento do princípio da audiência prévia.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, O SEGUINTE ASSUNTO.*-----

----- Após a análise dos assuntos da “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Câmara submeteu o assunto:- “Adaptação do Museu Amadeo de Souza Cardoso” para discussão no período “extra agenda” o qual foi aceite a sua admissibilidade por todos os membros do Executivo, à excepção do Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira, que votou contra.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Adaptação do Museu Amadeo de Souza Cardoso.- **A Câmara deliberou aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, Projecto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. Iniciar procedimento de contratação por concurso público. Nomear o seguinte Júri do Procedimento 1º. Sr. Director do D.O Engº. Pinto da Cunha; 2º. Sr. Director do D.U Arqtº. João Mesquita; 3º. Sr. Chefe da DEM Engº. Manuel Ribeiro; 4º. Sr. Arqtº. Vítor Silva; 5º. Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira. Delegar no Júri as competências previstas no artigos 5º, 61º e 64º. do CCP; tudo de acordo com a informação do Sr. Director do D.O de 08 de Janeiro, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----